



CNPJ 43.464.197-0001-22  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38  
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº 1.131/85  
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº 1.171  
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92  
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº 16.595 de 04/02/61  
Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº 435 de 25/08/62

## INTRODUÇÃO

No ano de 1875, faleceu nesta cidade a Sra. Anna Francisca da Silveira Cintra, esposa do Comendador Joaquim Pinto de Araújo Cintra, posteriormente agraciado pelo Imperador D. Pedro II com o título de Barão de Campinas.

O Sr. Barão de Campinas construiu um hospital para atender indistintamente à todas as camadas da população, uniu o desejo de perpetuar o nome da esposa denominado Hospital "Anna Cintra".

Tratou de reunir a sua família em torno do projeto da construção do hospital. Adquiriu da Sra. Maria Carolina Souza Sampaio uma vasta área de terra nos arredores da cidade, contratou os trabalhos profissionais do renomado engenheiro Sr. Garcia Redondo e em 20 de março de 1890 foi inaugurado o HOSPITAL "ANNA CINTRA", construído e aparelhado às expensas da família do referido Barão que despendeu na edificação do prédio a importância de 110 contos de réis e depois mais 100 contos para construir o patrimônio inicial da filantrópica Instituição.

Esse nobre gesto do Barão de Campinas e de seus familiares, que no correr dos anos já haviam legado à esta cidade inúmeros melhoramentos pagos com seus próprios recursos veio dotar Amparo, àquela altura do século 19, uma das mais importantes cidades do Interior Paulista e um dos maiores, senão o maior centro produtor de café do estado de São Paulo, de um hospital para completar a sua importância e servir as pessoas que tinham necessidade de assistência hospitalar que até então, se possuidoras de recursos dirigiam-se à São Paulo ou a Campinas para tratamento de saúde, caso contrário pereciam à míngua ou salvavam-se por milagre.

## 1. PRINCIPIOS DA INSTITUIÇÃO

### MISSÃO

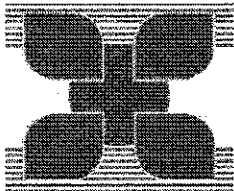
Oferecer atendimento Médico-hospitalar às pessoas, buscando a recuperação e bem-estar do paciente, garantindo um atendimento integral e humanizado, através de equipes multidisciplinares.

### VISÃO

Ser reconhecida pela excelência na qualidade da assistência Médico-Hospitalar prestada ao cliente e pela sustentabilidade.

### VALORES

Respeitar todas as pessoas, humildade – disposição para aprender e servir, adotar a prática científica, assegurar qualidade em tudo que fazemos e perseguir a perfeição.



**SANTA CASA  
 ANNA CINTRA**

CNPJ 43.464.197-0001-22  
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38  
 Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº 1.131/85  
 Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº 1.171  
 Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92  
 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº 16.595 de 04/02/61  
 Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº 435 de 25/08/62

**2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

**OBJETIVO GERAL**

Realização de Cirurgias Eletivas (Herniorrafias, Histerectomia, Laqueadura, Facectomias, Varizes, Carótidas, Amputações pé e nível coxa, Hemorroidectomias, Fistulectomia e Colectectomia por vídeo e convencional).

**Tabela Cirúrgica**

**Tabela Cirurgias Eletivas SANTA CASA ANNA CINTRA**

Procedimento	TOTAL
Herniorrafia Inguinal Bilateral	R\$ 1.340,00
Herniorrafia Inguinal Unilateral D/E	R\$ 1.400,00
Herniorrafia Umbilical	R\$ 1.400,00
Herniorrafia Epigástrica	R\$ 1.640,00
Herniorrafia Incisional	R\$ 1.400,00
Histerectomia c/ anexos	R\$ 2.496,00
Histerectomia total	R\$ 2.199,00
Laqueadura	R\$ 1.600,00
Facectomia - Catarata	R\$ 1.200,00
Varizes bilaterais	R\$ 1.793,20
Amp. Pé	R\$ 935,00
Hemorroidectomia	R\$ 1.439,00
Fistulectomia anal	R\$ 920,29
Colecistectomia Video	R\$ 2.199,42
Colecistectomia Aberta	R\$ 2.199,42

## PÚBLICO ALVO

Pacientes SUS adultos, que necessitem de tratamento cirúrgico, dentro das seguintes especialidades: Vascular, Cirurgia Geral, Ginecologia, Oftalmologia.

e serviços ofertados pela Santa Casa Anna Cintra bem como pacientes sintomáticos contaminados com COVID-19.

## VALOR DA VERBA

R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) podendo ser a maior ou menor conforme necessidade da Secretaria Municipal de Amparo, sendo aditado e prorrogado a qualquer momento.


## 3. CONDIÇÕES E CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

Os valores serão transferidos para Santa Casa Anna Cintra até o 5º dia útil do mês subsequente a cirurgia, mediante apresentação de ofício com os nomes dos pacientes e cirurgias realizadas.

Início das Cirurgias Agosto de 2020 e termino para realização em 31 dezembro de 2.020



SANTA CASA ANNA CINTRA  
CLAUDIA CAROLINA CAMPANA  
COORDENADORA DA COMISSÃO  
INTERVENCIONISTA



VINICIUS G. TONON  
Secretário Municipal de Saúde